



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-rj.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 31078	VALIDADE 30/04/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 63F1A52CE6DEA87868E4D606E7E24848
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
NOME FANTASIA VITALLI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS ESTABELECIMENTOS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE COSMETICOS E PROD SAUDE	
ENDEREÇO AVENIDA NELSON CARDOSO 309 SAL 1025		CNPJ 07.422.196/0001-51
LOCALIDADE TAQUARA	CIDADE - UF RIO DE JANEIRO-RJ	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 09:00 às 17:00	Terça 09:00 às 17:00	Quarta 09:00 às 17:00	Quinta 09:00 às 17:00	Sexta 09:00 às 17:00	Sábado 09:00 às 14:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	25388	BRUNA DA SILVA TETEO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado 09:00 às 14:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 2026

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.